



# CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO

RUA ABÍLIO SOARES, 1589 – CEP 04005-005

Tel.: (11) 3056-4052

Presidência

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO E A EMPRESA DEISE FALCI DE CASTRO.

O CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob o nº 61.916.763/0001-71, sediado na Rua Abílio Soares, 1589 – CEP 04005-005, em São Paulo/SP, neste ato representado pelo Sr. **MANOEL MORATA ALMEIDA**, Presidente, portador da Carteira de Identidade nº 020767541-4, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 224.515.607-20, endereço eletrônico [presidencia@circulomilitar.com.br](mailto:presidencia@circulomilitar.com.br), doravante denominado **CONTRATANTE**, e **DEISE FALCI DE CASTRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.008.042/0001-92, sediada na Rua Almirante Barroso, 735 sala 303 – Porto Alegre/RS – CEP: 90.220-021, neste ato representado pela Sra. **DEISE FALCI DE CASTRO**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 9036287201 SJS/II RS e CPF nº 968.564.590-68, endereço eletrônico [deise@fleche.com.br](mailto:deise@fleche.com.br), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente *Segundo Termo Aditivo*, nos termos a seguir.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITIVO

1.1. Este Segundo Termo Aditivo tem por finalidade ajustar o **prazo de entrega** previsto no Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 001/2025, permanecendo inalterados o objeto, as especificações, as quantidades, os valores e as demais condições contratuais.

## CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

2.1. Considerando a solicitação formal apresentada pela CONTRATADA, o prazo máximo para entrega do objeto contratual, anteriormente fixado até **17/04/2026**, fica prorrogado, passando o termo final para **24/04/2026**.

2.2. A nova prorrogação ora pactuada decorre da recorrência de problemas logísticos por parte da CONTRATADA, os quais já haviam sido anteriormente comunicados, novamente relacionados às etapas de importação, conforme documentação complementar encaminhada ao CONTRATANTE.

2.3. A presente prorrogação não implica qualquer revisão de preços, acréscimo de valores, compensações financeiras ou alteração das demais obrigações da CONTRATADA, que permanecem integralmente exigíveis.

## CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em pleno vigor e eficácia todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2025 que não forem expressamente modificadas por este instrumento.

## CLÁUSULA QUARTA – EFICÁCIA

4.1. Este Segundo Termo Aditivo produz efeitos a partir da data de sua assinatura.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado e assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas, de comum acordo, por meio da plataforma AUTENTIQUE com validade jurídica nos termos da Lei 14.063/2020 (utilizar os endereços eletrônicos constantes da qualificação no preâmbulo).

São Paulo/SP, na data da assinatura eletrônica.

**MANOEL MORATA ALMEIDA**

Presidente - Círculo Militar de São Paulo

Responsável legal da **CONTRATADA**

## TESTEMUNHAS:

Nome: **CLAUDIO ROBERTO DA SILVA FREITAS**

CPF: 143.690.078-60

Nome: **JOSE ATILA SOUSA LIMA DE NOVAES**

CPF: 426.458.618-65



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

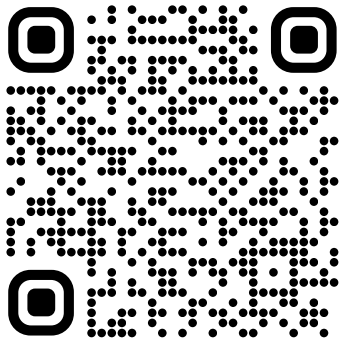
Hash SHA256 do original: **dcd5f5998bb60a95cb8010ffd8491bf17497c44bc03b18f75225b07862c0c4ef8**

Link de validação: <https://valida.ae/64d99fc39ee8cfd8911b908ff86c5e7abb51937a2fec1e945>



Validador

# Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade  
<https://valida.ae/64d99fc39ee8cfd8911b908ff86c5e7abb51937a2fec1e945>

Assinaturas concluídas: 4 de 4

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

### Como auditar e validar este documento

*i* Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

dcd5f5998bb60a95cb8010ffd849  
 1bf17497c44bc03b18f75225b07  
 862c0c4ef8 Hash SHA256 do original

## Assinaturas presentes no documento

**Jose Atila Sousa Lima de Novaes**  
 426.458.618-65  
 Signatário

**Claudio R S Freitas**  
 143.690.078-60  
 Signatário

**Manoel Morata Almeida**  
 224.515.607-20  
 Signatário

**Deise Falci de Castro**  
 968.564.590-68  
 Signatário

## Trilha de auditoria

- 02/04/2026 19:05 **Karina Surian Tranquillini** (karina.esportes@circulomilitar.com.br, CPF 319.123.658-98) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: dcd5f5998bb60a95cb8010ffd8491bf17497c44bc03b18f75225b07862c0c4ef8
- 08/04/2026 08:00 **Claudio R S Freitas** (suprimentos@circulomilitar.com.br, CPF 143.690.078-60) visualizou o documento

Endereço de IP: 200.155.171.178 Porta: 62274
- 16/04/2026 13:08 **Jose Atila Sousa Lima de Novaes** (jose.atila@circulomilitar.org.br, CPF 426.458.618-65) visualizou o documento

Endereço de IP: 187.90.207.29 Porta: 54478
- 16/04/2026 13:09 **Jose Atila Sousa Lima de Novaes** (jose.atila@circulomilitar.org.br, CPF 426.458.618-65) assinou o documento

Endereço de IP: 187.90.207.29 Porta: 54478 SO: Windows 10.0  
 Navegador: Chrome/147.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko  
 Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -23.6293, -46.6351
- 16/04/2026 15:43 **Claudio R S Freitas** (suprimentos@circulomilitar.com.br, CPF 143.690.078-60) assinou o documento

Endereço de IP: 200.155.171.178 Porta: 60275 SO: Windows 10.0  
 Navegador: Chrome/147.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko  
 Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -23.5475, -46.6361
- 17/04/2026 15:11 **Manoel Morata Almeida** (morata@circulomilitar.com.br, CPF 224.515.607-20) visualizou o documento

Endereço de IP: 200.155.171.178 Porta: 53617

17/04/2026 15:14 **Manoel Morata Almeida (morata@circulomilitar.com.br, CPF 224.515.607-20) assinou o documento**

Endereço de IP: 200.155.171.178	Navegador: Chrome/147.0.0.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 53617	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -23.5475, -46.6361

20/04/2026 10:03 **Deise Falci de Castro (deise@fleche.com.br, CPF 968.564.590-68) visualizou o documento**

Endereço de IP: 83.170.171.40 Porta: 17062

20/04/2026 10:03 **Deise Falci de Castro (deise@fleche.com.br, CPF 968.564.590-68) assinou o documento**

Endereço de IP: 83.170.171.40	Navegador: Chrome/147.0.0.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 17062	Arquitetura: ARM	Precisão: 5km+
SO: AndroidOS 10	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -33.494, 143.2104